



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/05/2018

DISPENSA: 007/2018

TERMO DE FOMENTO: 029/2018

EMENDA PARLAMENTARE: 824 – Deputado Marcelo Santos

DATA DA DISPENSA: 16/05/2018

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos quais serão utilizados R\$19.999,61 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove e sessenta e um centavos)

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FESFS**, com o objetivo de custear despesa com a Copa Castelo Branco de Futsal, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENENTE: FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FESFS

CNPJ: 28.539.849/0001-57, estabelecida na Av. Princesa Izabel, 15 – Salas 1706/1708 – Centro, Vitória/ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 81738242/2018

ORDENADOR: MARCELO DE SOUZA COELHO